

SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 40.041.711/0001-29
Código ISIN: brmglgctf004
Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): SNLG11

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE COTAS DO SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Nos termos da legislação aplicável, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório expedido pela CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009 (“Administrador”), na qualidade de administrador, a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.401, Torre D, 15º andar, sala 111, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 12.124, de 09 de janeiro de 2012 (“Gestor”), na qualidade de gestor do **SUNO LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 40.041.711/0001-29 (“Fundo”), no âmbito da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo (“Novas Cotas”), realizada nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), do Regulamento do Fundo e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis (“Oferta”), em continuidade ao disponibilizado no fato relevante divulgado pelo Fundo em 14 de setembro de 2023 (“Fato Relevante”), vêm a público, por meio do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado”), comunicar o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Fato Relevante) conferido aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) para subscrição das Novas Cotas no âmbito da Oferta.

De acordo com as informações recebidas da B3 e da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, responsável pela escrituração das cotas de emissão do Fundo, foram subscritas e integralizadas por Cotistas, no âmbito do Direito de Preferência, 221 (duzentos e vinte e uma) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 7.750,47 (sete mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, restando, portanto, 1.148.214 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, duzentas e quatorze) Novas Cotas, sem considerar a emissão de Cotas Adicionais, equivalentes a R\$ 39.992.293,62 (trinta e nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, que serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Profissionais.

Mais informações a respeito da Oferta estão previstas no Fato Relevante e/ou no ato do Administrador celebrado em 13 de setembro de 2023 (“Atos do Administrador”).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante e/ou no Ato do Administrador.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS OU NA OFERTA.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO TEM COMO ÚNICO OBJETIVO DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA. A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O FUNDO E O ADMINISTRADOR RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DOS FATOS RELEVANTES E DOS ATOS DO ADMINISTRADOR, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM 472, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES AOS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A Oferta foi automaticamente registrada na CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/137, em 14 de setembro de 2023.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O Administrador e o Gestor permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 05 de outubro de 2023.

ADMINISTRADOR



GESTOR

